



Yate Clube do Rio de Janeiro

52º CIRCUITO RIO



30, 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2021.

CLASSE OCEANO:

REGRAS: VPRS, BRA-RGS, ORC INTERNATIONAL e ORC CLUB.

PATROCÍNIO:



APOIO:



Tintas Vinci
Protective Coatings



Rio de Janeiro, RJ.

**Autoridade Organizadora:
Yate Clube do Rio de Janeiro**





Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

[DP] Significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri;

[SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1;

[NP] Significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a). 1.

1. REGRAS

1.1 Regras de Regata à Vela da World Sailing – RRV-WS 2021/2024;

1.2 Offshore Sailing Regulations – OSR-WS 2020/2021 – Categoria 4 exceto na Regata Santos Rio (categoria 3)

([https://www.sailing.org/tools/documents/mo32021-\[26832\].pdf](https://www.sailing.org/tools/documents/mo32021-[26832].pdf)) - modificada conforme ANEXO A;

1.3 NORMAM 03 / DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações - Navegação Costeira

(https://www.marinha.mil.br/dpc/sites/www.marinha.mil.br/dpc/files/NORMAM-03_DPC.REV_.1_MOD6.pdf);

1.4 Parte B do RIPEAM-72 substituindo as RRV-WS-Parte 2 entre 17:40min e 06:30min

(<https://www3.dpc.mar.mil.br/portagevi/publicacoes/colreg/Ripeam.pdf>);

1.5 Apêndice “T” da RRV-WS 2021/2024 – ARBITRAGEM;

1.6 Barcos com certificado VPRS terão classificação calculada pelo TCC. Os barcos com certificado BRA-RGS terão sua classificação calculada com base no TMFAA. Os barcos com certificado ORC Internacional e ORC Club 2021 terão sua classificação calculada pelo Single Number Scoring Options / TOT do certificado ORC

1.7 Em caso de conflito entre o Aviso e a Instrução de Regata, prevalecem as Instruções de Regata.

1.8 Em caso de conflito entre o Aviso e a Instrução de Regata do Circuito Rio com o Aviso e a Instrução de Regata da Regata Santos Rio; prevalecem o Aviso e a Instrução de Regata da Regata Santos Rio.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20:00hs do dia anterior.

2.2. Poderá haver alteração das I.R. na água, para isso a CR mostrará a bandeira Lima e informará a alteração por VHF no canal 74.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp.

3.2. Os comandantes inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo.

3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem.

3.4. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

3.5. Recomenda-se veementemente que cada barco tenha a bordo um rádio VHF capaz de receber e transmitir no canal 74.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ.

5.2. Quando a Bandeira Recon for mostrada em Terra “1 minuto” é alterado para “não menos que 60 minutos”.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1 Estão programadas 07 (sete) regatas, sendo uma regata de percurso longo (71ª Regata Santos-Rio), regata de percurso médio, regatas de percurso e regatas com percurso Barla / Sota;

6.2 Todas as Regras disputarão como regata de percurso longo, a Regata Santos-Rio (inscrição, AR e IR específicos);

6.3 A regata de percurso médio será denominada Regata Victor Demaison e uma das regatas restantes será denominada Regata Almirante Monnerat, a critério da CR;

6.4 Um mínimo de 03 (três) regatas é requerido para validar a série nas Regras VPRS, ORC Internacional, ORC Club e BRA-RGS;

6.5 As regatas de percurso, com exceção da Regata Victor Demaison, poderão ser substituídas por regatas com percurso Barla / Sota e vice-versa, sem limite de número de regatas por formato, desde que não se ultrapasse o limite do número de regatas programado.

6.6. Programação:

Data	Horário	Atividade
22/10/2021	12:00h	Início da sinalização de partida 71ª REGATA SANTOS-RIO
30/10/2021 SAB	10:00h	Limite para confirmação das inscrições e pesagens
	11:00h	Início da sinalização de partida Regata Victor Demaison
31/10/2021 DOM	12:00h	Início da sinalização de partida
	20:00h	Cerimonia de Premiação – 71ª Regata Santos-Rio - Pérgula da piscina
01/11/2021 SEG	12:00h	Início da sinalização de partida
	18:00h	Cerimonia de Premiação – Regata Victor Demaison – Bar dos Pinguins
02/11/2021 TER	12:00h	Início da sinalização de partida
	19:00h	Cerimonia de Premiação do 52º Circuito Rio - Pérgula da piscina



Yacht Club do Rio de Janeiro

Obs.: A CR definirá e informará antes da partida qual regata será considerada Regata Almirante Monnerat.

6.7. Poderão ser realizadas até 3 regatas por classe por dia. Quando a Bandeira Alfa for mostrada na embarcação da CR, significa que não haverá mais regata naquele dia.

6.8. Nenhuma sinalização de partida será efetuada após às 15:30 do dia 02/11/2021.

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeiras de classe (Regras) e/ou grupo

BANDEIRA	CLASSE
G 1	VPRS, ORC INTERNACIONAL e ORC CLUB
G 2	BRA-RGS

8. ÁREAS DE REGATA

8.1 As áreas de regatas abrangem a costa brasileira, entre a cidade de Santos e a cidade do Rio de Janeiro, no caso da 71ª Regata Santos-Rio, e a Baía de Guanabara e proximidades, incluindo os arquipélagos de Maricás e Tijuca, no caso das regatas de locais, percursos e barla-sotas (carta náutica DHN #1506). As áreas de regata serão:

Área 1 - Área interior da Baía de Guanabara.

Área 2 - Área exterior da Baía de Guanabara.

8.2 A área de regata em qualquer dia poderá ser dentro ou fora da Baía de Guanabara. A CR irá anunciar via radio canal VHF 74 pelo menos 1h antes do início das regatas qual será o local das regatas e de largada do dia. Caso haja retardamento da largada (Recon) esse prazo poderá ser estendido. Independente dessa intenção inicial, a CR poderá hastear a bandeira lima e mudar a área de regata.

9. PERCURSO

9.1 Os diagramas nos anexos I e II descrevem e mostram os percursos;

9.2 Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará o percurso (incluindo o número de pernas, no caso de percurso barla-sota), o rumo da 1ª marca, em um quadro na popa da embarcação da CR, assim como no canal VHF 74.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão:

Classes	1	1A	2 (E/B)	Nova Marca	Larg. e Cheg.
VPRS, ORC INTERNACIONAL e ORC CLUB	Cilíndrica Vermelha	Cônica Amarela	Cilíndrica Vermelha	Cilíndrica Laranja	Triangular Amarela
BRA-RGS	Cilíndrica Branca	-		Cilíndrica Branca com tarja preta	

OBIS: Nas regatas de percurso, as marcas de chegada serão o barco da Comissão de Regata e o Faroete da Ilha da Laje, a CR poderá montar a linha de largada e chegada em outro local, dependendo de condições de mar e vento. Para isso será hasteada a bandeira LIMA e informado via Radio VHF 74.

11. OBSTRUÇÕES [DP]

11.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2 [DP] [NP] Nenhum barcos pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o evento. Atenção ao velejar nas proximidades do canal da ilha da Cotunduba.

12. PARTIDA

12.1. A sinalização de partida será conforme a RRV.26, com o sinal de atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de partida.

12.2. As bandeiras de classe (regras) serão substituídas pelas bandeiras de grupo, conforme definidas no item 7 destas IR. Isto Altera a RRV.26.

12.3. Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja na linha de partida, será içada com 1 sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção da primeira classe (Regras) e/ou grupo, a partir naquela regata. [NP]

12.4. A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira LARANJA e uma marca de partida que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA.

12.5. Barcos para os quais não tenha se iniciado o procedimento de partida, deverão manter-se afastados da linha de partida. [NP]

12.6. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de cada regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. Um barco do júri ou da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável aos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. [NP]. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor.

12.7. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada.

13.2. Em uma alteração de percurso, poderá não ser colocada Spare Buoy no contra vento e gate no sotavento.



Yacht Club do Rio de Janeiro

14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- A marca de chegada.

14.2. Procedimento especial de aproximação e chegada, regatas de percurso, à noite ou em condições de fraca visibilidade.

14.2.1. Quando estiver a uma (1) milha de distância da linha de chegada informar a CR por rádio: NOME DO BARCO, NUMERAL E CLASSE.

14.2.2. Ao cruzar a linha de chegada: iluminar a vela grande, principalmente na área onde está o numeral e bradar o nome do barco.

14.3. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

15. SISTEMA DE PUNIÇÕES

15.1. Para todas as classes de acordo com regra 44 do RRV-WS/2021-2024. Um barco que cumpriu penalidade de uma volta, ou de duas voltas, deve preencher um formulário e entregá-lo na Secretaria Técnica dentro dos prazos definidos para a apresentação de protesto.

15.2. Alterando as regras 64.1(a) e 64.3(a) do RRV-WS/2021-2024: nas infrações aos dispositivos do Aviso de Regata, Instruções de Regata, Material de Segurança ou Regulamento da Classe, o Juri poderá, a seu critério, aplicar punição diferente de desclassificação (DSQ).

16. LIMITES DE TEMPO

16.1. Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2021-2024: um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS).

REGATA	PRAZO LIMITE
REGATAS DE PERCURSO	20 MIN
REGATAS BARLA SOTA	5 MIN

16.2. Alterando as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024, serão observados os prazos-limite e horários-limite especificados na tabela a seguir. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados DNF.

CLASSES	REGATAS	CÁLCULO
VPRS	PERCURSO	$(1500 / TCC) * \text{TAMANHO da Regata em milhas}$
	BARLA SOTA	$(1320 / TCC) * \text{TAMANHO da Regata em milhas}$
ORC INTERNACIONAL e ORC CLUB	PERCURSO	$GPH * 2.4 * \text{TAMANHO da regata em milhas}$
	BARLA SOTA	$GPH * 2.1 * \text{TAMANHO da regata em milhas}$
BRA RGS	PERCURSO	$(1500 / TMFAA) * \text{TAMANHO da Regata em milhas}$
	BARLA SOTA	$(1320 / TMFAA) * \text{TAMANHO da Regata em milhas}$

17. PONTUAÇÃO

17.1. Será aplicado o sistema de *HIGH POINT SYSTEM*. O primeiro colocado receberá como pontuação o equivalente ao número do total dos barcos inscritos na série. O segundo, receberá a pontuação equivalente ao número do total dos barcos inscritos na série menos 1 ponto. O terceiro colocado receberá a pontuação equivalente ao número do total dos barcos inscritos na série menos 2 pontos, e assim sucessivamente;

17.2 O barco campeão será o que, no final, obtiver mais pontos;

17.3 A 71ª Regata Santos-Rio terá a pontuação multiplicada (peso) por 1,5;

17.4 As demais regatas não terão pontuação multiplicada (peso);

17.5 Os barcos que tiverem classificação: DNC, DNS, OCS, RET, DSQ, UFD ou DNE obterão ZERO ponto;

17.6 Os barcos que forem DNF (partirem e não chegaram) receberão a pontuação equivalente ao numero total de barcos inscritos na série menos o número de barcos que chegaram,

17.7 Quando realizadas 05 (cinco) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se a regata onde o barco tiver menor pontuação;

17.8. Alterando a Regra A8 (RRV-WS), caso ocorra empate ao término do evento e, antes da aplicação da Regra A8.1, os seguintes critérios serão aplicados:

- Melhor pontuação na 71ª Regata Santos-Rio;
- Melhor pontuação na regata de maior percurso excluindo a 71ª Regata Santos-Rio;

18. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

18.1 CLASSE ORC Single Number Scoring Options / ToT.

18.1.1 REGATAS BARLA/SOTA: ToT WINDWARD/LEEWARD.

18.1.2 REGATAS de PERCURSO: ToT – ALL PURPOSE

18.1.3 [NP] As decisões sobre os parâmetros a serem utilizados para cálculo dos resultados, incluindo tamanho e rumo das pernas do percurso, direção e intensidade do vento, entre outros, não poderão ser motivo para pedido de reparação por barco.

18.2 Categoria VPRS: Correção de tempo com base no fator TCC;

18.3 Categoria BRA-RGS: Correção de tempo com base no fator TMF-AA/VCR.



Yacht Clube do Rio de Janeiro

19. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 19.1 Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);
- 19.2 A Autoridade Organizadora do Circuito Rio, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
- 19.2.1 Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;
- 19.2.2 Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;
- 19.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, **VHF 74**, ou alternativamente ECHO 21 no canal **VHF 68 / 74** e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
- Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
 - Localização do barco e condições de navegabilidade,
 - Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
 - Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
 - Necessidade de reboque, somente se necessário
- 19.3 O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro;
- 19.4 O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;
- 19.5 Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

20. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

- 20.1. Para as Regras VPRS, ORC Internacional e ORC Club, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 15 anos (inclusive) em 30 de novembro de 2021, além do limite de peso ou número de tripulantes máximo de cada barco. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo. – É obrigatório a autorização de próprio punho por escrito do pai ou responsável legal pelo tripulante mirim, para que sua inscrição seja aceita e só assim poderá participar do 52º Circuito Rio. É obrigatório a entrega desta autorização na secretaria do evento antes do início das regatas, bem como documento de identidade do menor e do responsável.
- 20.2. Em qualquer caso o número total de tripulantes, incluindo o tripulante mirim não poderá exceder o limite especificado pela Autoridade Marítima – Marinha do Brasil.
- 20.3. É obrigatória a inscrição prévia de todos os tripulantes, inclusive o tripulante mirim.
- 20.4. É vedada a substituição de tripulante sem a previa autorização por escrito da CR.
- 20.5. A premiação será atribuída sempre de acordo com o número de tripulantes inscritos pelo barco participante, inclusive o tripulante mirim.
- 20.6. É vedada a substituição de equipamento, sem autorização da CR ou Comissão de Medição. Solicitações de substituição de equipamento deverão ser encaminhadas à CR ou Comissão de Medição na primeira oportunidade.

21. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E DE EQUIPAMENTOS

- 21.1. Fiscalizações aleatórias e/ou programadas em barcos de qualquer classe poderão ser feitas a qualquer tempo, em terra ou no mar, a partir de 30/10/2021, por um membro da CR, da Comissão Técnica ou do Júri. O não cumprimento da lista discriminada no **ANEXO A - OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS CAT 4 – MODIFICADA**, a seguir, implicará nas seguintes penalidades:
- Acréscimo de 0,5 pontos por item faltante até o limite de 5 itens.
 - Desclassificação ou inscrição rejeitada se houver falta de mais de 5 itens
- 21.2. As inspeções podem incluir, além das regras de classe e destas Instruções de Regata, a demonstração, por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco, bem como, de procedimentos de segurança e salvamento.
- 21.3. Um barco, quando abordado por uma embarcação da C.R. deverá permitir o embarque dos inspetores da CR ou da Comissão Técnica ou dirigir-se imediatamente para a área indicada onde aguardará inspeção e/ou pesagem da tripulação quando for o caso.

22. BARCOS OFICIAIS

- 22.1. Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo e devem obrigatoriamente manter a bandeira desfraldada:
- 22.1.1 Embarcações da CR terão uma bandeira laranja com CR;
- 22.1.2 Embarcações da CP terão uma bandeira branca com "JURY";
- 22.1.3 Embarcação de Inspeção terá uma bandeira branca com "M".

23. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 23.1. Chefes de equipe, treinadores e demais embarcações de apoio, não podem navegar na área de regatas, a menos de 100 metros de qualquer competidor a partir do sinal de preparação, até que todos os barcos tenham chegado, ou que a CR tenha sinalizado retardamento, ou anulação da regata.
- 23.2. (SP) (NP) Todos barcos e/ou botes de apoio, o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo desde o momento que sai do clube até o seu retorno.

24. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 24.1. Não será obrigatória permanência dos barcos na sede do evento.



25. RESTRIÇÕES DE RETIRADA

25.1. Os Barcos não podem ser retirados da água, desde o momento em que partir em uma das regatas programadas entre o dia 30 de outubro de 2021 até o término da última regata, programada para o dia 02 de novembro de 2021; exceto para o reparo de avarias ou para inspeção / medição, e com a devida autorização da Comissão de Regatas.

26. EQUIPAMENTOS DE MERGULHO

27.1. Não poderão ser usados equipamentos de respiração sob a água, ou equivalentes, desde o sinal de preparação da primeira regata, até o final da última regata do dia.

27. PREMIAÇÃO

27.1. Serão premiados:

REGRAS	CIRCUITO RIO		REGATA VICTOR DEMAISON	REGATA ALMIRANTE MONERAT
	GERAL	CATEGORIAS	GERAL	GERAL
VPRS	1º	1º e 2º	1º	1º
ORC INTERNATIONAL	1º	1º e 2º	1º	1º
ORC CLUB	1º	1º e 2º	1º	1º
BRA RGS	1º	1º e 2º	1º	1º

27.1.2 DIVISÕES E CATEGORIAS para cada uma das Regras havendo um mínimo de 3 (três) barcos inscritos por categoria/modalidade, conforme abaixo:

- VPRS: Cat. 1: TCC > 1,067 e Cat. 2: TCC <= 1,067
- BRA RGS: Cat. A: TMFAA > 0,899 e Cat. B: TMFAA >= 0,850 e <= 0,899
- ORC International: Cat. 1: CDL > 10,3 e Cat. 2: CDL <= 10,3
- ORC Club: Cat. 1: CDL > 10,7 e Cat. 2: CDL <= 10,7

27.2 A data da cerimônia de entrega de prêmios será conforme item 6.6.

28. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

28.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A CBVela, a FEVERJ, o ICRJ, os organizadores, Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.

29. SEGURO

29.1 A autoridade Organizadora recomenda que todos os barcos participantes tenham seguro de responsabilidade civil e de acidentes contra terceiros



ANEXO I

PERCURSOS

PERCURSO 1:

- a) PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval, entre a CR e uma boia;
- b) Montar todas as Ilhas do Arquipélago de Maricás, deixando-as por BB;
- c) CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 2:

- a) PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval, entre a CR e uma boia;
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE;
- c) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- d) Montar laje das Cagarras (todas as pedras), deixando-a BE;
- e) CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 3:

- a) PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval, entre a CR e uma boia;
- b) Montar a Ilha do Meio (Arquipélago das Tijucas) por BB;
- c) CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 4:

- a) PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- c) Montar Laje das Cagarras, deixando-a por BE;
- d) CHEGADA – Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara, entre o mastro com a bandeira de cor alaranjada, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 5:

- a) PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia;
- b) Montar bóia inflável em rumo e distância a ser estabelecido pela CR, deixando-a por BB;
- c) Montar bóia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - 22° 50'.92S / 043° 09'.21W), deixando por BB;
- d) Montar o Parcel das Feiticeiras (4 bóias), deixando por BB;
- e) CHEGADA – Nas proximidades da Ilha da Laje, entre CR e bóia.

PERCURSO 6:

- a) PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia;
- b) Montar bóia inflável em rumo e distância a ser estabelecido pela CR, deixando-a por BB;
- c) Montar bóia cardinal oeste (Maria Teresa - 22° 54'.55S / 043° 08'.08W), deixando por BB;
- d) Montar bóia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - 22° 50'.92S / 043° 09'.21W), deixando por BB;
- e) CHEGADA – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e bóia.

PERCURSO 7:

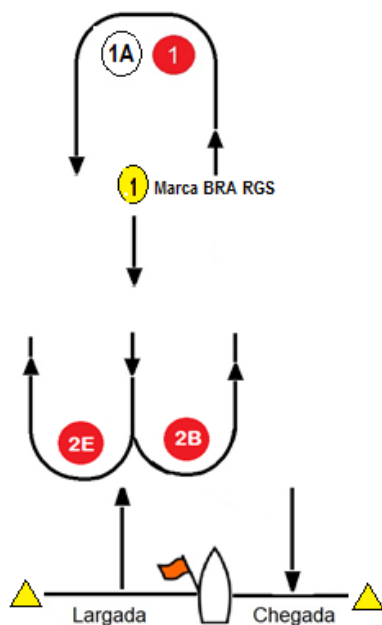
- a) PARTIDA – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia;
- b) Montar bóia cardinal oeste (Maria Teresa - 22° 54'.55S / 043° 08'.08W), deixando por BB;
- c) Montar bóia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - 22° 50'.92S / 043° 09'.21W), deixando por BB;
- d) CHEGADA – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.



ANEXO II

BARLA-SOTA

PERCURSO- BARLA/SOTA



PERCURSO	ORDEM DE MONTAGEM
B/S 4 Pernas	Partida – 1 – 1A – 2B/2E – 1 – 1A – Chegada
B/S 6 Pernas	Partida – 1 – 1A – 2B/2E – 1 – 1A – 2B/2E – 1 – 1A – Chegada
As marcas 1 e 2B deverão ser deixadas por BB	
A marca 2E deverá ser deixada por Boreste	
A Comissão de Regatas informará a ordem de largada, o número de Pernas, Rumo e Distância da 1ª Marca antes do sinal de atenção.	
A linha de chegada será a mesma para todas as classes.	
As Marcas de Alteração de Percurso serão de cor laranja para as classes (ORC, IRC e C30) e Branca com tarja preta para a classe BRA RGS.	



ANEXO A - OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS CAT 4 – MODIFICADA

A.1. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A.1.1. Todos os equipamentos são obrigatórios para todos os barcos competidores e durante todos os dias de regata.

A.1.2. Todos os equipamentos à bordo devem funcionar corretamente, estar com a sua manutenção em dia, ser de pronto e fácil acesso e do tipo, tamanho e capacidade apropriados ao tamanho do barco e à sua finalidade.

A.1.3. Todas as aberturas do casco abaixo da linha d'água (exceto os drenos do *cockpit*, orifícios do hodômetro, do ecobatímetro e similares), devem ter métodos de fechamento; tampões de madeira macia afinada e de tamanho adequado que devem estar disponíveis nas proximidades dessas aberturas.

A.1.4. Nenhuma bomba de porão deverá descarregar no *cockpit*, a menos que ele seja aberto ao mar, na popa;

A.1.5. Luzes de navegação, conforme RIPEAM 72, com lâmpadas sobressalentes, devendo ser sempre usadas à noite ou de dia quando em cerração – Potência mínima da lâmpada: 10W;

A.1.6. Os mastros devem ter no mínimo 2 (duas) adriças capazes de içar uma vela;

A.1.7. Devem existir meios adequados para desconectar ou cortar o estaiamento do barco, caso necessário;

A.1.8. O barco deverá possuir motor de propulsão eletro-mecânica, de porte adequado ao barco e em condições de uso com combustível suficiente para retornar ao clube;

A.1.9. A tripulação deve estar sempre ciente dos métodos alternativos de governar o barco, em qualquer condição de mar, inclusive no caso de avaria no leme; bem como dos procedimentos de segurança e salvatagem.

A.2. LISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

N	EQUIPAMENTO/MATERIAL	QUANT	DESCRIÇÃO
2.1	Extintores de incêndio	02	Facilmente acessíveis e estivados em local adequado para o rápido combate ao fogo
2.2	Bombas de porão de acionamento manual	01	Fixamente instalada. No caso de alavanca removível, deverá possuir um cabo fiel para impedir a perda acidental
2.3	Baldes rígidos	02	Com um cabo fiel preso as suas alças
2.4	Âncora e cabo de amarra	01	Firmemente estivada, de tamanho e peso compatível com as dimensões do barco, com amarra de no mínimo 25 metros de comprimento
2.5	Lanterna elétrica	01	Resistentes à água, com baterias e lâmpadas sobressalentes, sendo pelo menos uma de alta potência
2.6	Estojo de primeiros socorros	01	Compatível com o número total de tripulantes.
2.7	Buzina de acionamento manual	01	
2.8	Válvulas de bloqueio de combustível	01	Uma válvula de bloqueio em cada um dos tanques de combustível
2.9	Agulha magnética	01	Adequadamente instalada, com funcionamento independente de qualquer suprimento de energia
2.10	Transceptor VHF	01	
2.11	Receptor GPS	01	Com pilhas / baterias de reserva
2.12	Ferramentas e material de reposição	03	Mínimo: 1 Chave de fenda; 1 Alicate universal; 3 manilhas
2.13	Coletes salva-vidas	01	Tipo classe II para cada pessoa a bordo, seja tripulante ou passageiro;
2.14	Alicate de corte para estaiamento ou sistema análogo	01	
2.15	Bóia circular ou ferradura	01	Dotada de dispositivo de iluminação automática e provida de retinida (min 16m), devidamente apoiada em seu respectivo suporte externo ao <i>cockpit</i> , de fácil alcance ao timoneiro e pronta para uso imediato.
2.16	Defletor de radar	01	Devidamente fixado
2.17	Pirotécnicos	02	Foguetes manuais estrela vermelha com paraquedas
		02	Fachos manuais - luz vermelha
		02	Sinais fumígenos flutuantes - laranja
2.18	Faca	01	Fixada próximo ao <i>cockpit</i> , de fácil acesso
2.19	Vela de tempestade	01	<i>Storm-jib</i> de dimensões e construção adequados ao porte do barco
2.20	Equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima	01	Conforme estabelecido na NORMAN 03 para Navegação Costeira



Late Clube do Rio de Janeiro

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras do Regulamento de Regatas a Vela da World Sailing (RRV-WS), as Instruções de Regata e ao Aviso de Regata.

Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas do barco sob minha responsabilidade que participa do Circuito Rio 2021, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da minha tripulação compete a mim.

Declaro que o barco sob minha responsabilidade atende todas as normas e equipamentos de segurança determinadas pela Autoridade Marítima e encontram-se à bordo ao longo deste campeonato todos os itens determinados pelas Offshore Special Regulations da World Sailing, conforme especificado no item 1.3 e o ANEXO "A" desta IR.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e no mar, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente excluo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da WS (RRV-WS): "A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco".

Em todo o caso, eu concordo que a Autoridade Organizadora deste evento, o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado à suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não têm nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulante ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2021

Responsável:

Barco: